



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.pmtcoroas.com.br

RECEBIDO
Em 28/01/2019

ml Presidente

14:45

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.713, de 25 de Janeiro de 2019. REGIME DE URGÊNCIA

Autoriza abertura de Crédito Especial, dá recursos para cobertura e outras providências.

ORLANDO TEIXEIRA DOS SANTOS SOBRINHO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica autorizada abertura de Crédito Especial, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para aplicação nas seguintes rubricas do orçamento vigente:

RUBRICAS:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.01 MANUTENÇÃO SECRETARIA MUN. SAÚDE E ASSIST. SOCIAL
10 SAÚDE
10.301 ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO
10.301.0107 ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO
2.030 MANUTENÇÃO SECRETARIA MUN. SAÚDE E ASSIST. SOCIAL

3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	21.000,00
Total do recurso 40 – ASPS Ações de Serviços Públicos a Saude	21.000,00

Art. 2º - O Crédito Especial aberto pelo artigo anterior será coberto com a seguinte fonte:

1 – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO DA SEGUINTE RUBRICA
2.030 MANUTENÇÃO SECRETARIA MUN. SAÚDE E ASSIST. SOCIAL

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ	21.000,00
Total do recurso 40 – ASPS Ações de Serviços Públicos a Saude	21.000,00

Três Coroas - RS, 25 de Janeiro de 2019.
Registre-se e Publique-se.

Roseli Weiler Fiuza
Secretária Municipal de Administração

ORLANDO TEIXEIRA DOS SANTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal de Três Coroas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.pmtcoroas.com.br

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.713, de 25 de Janeiro de 2019. REGIME DE URGÊNCIA

Autoriza abertura de Crédito Especial, dá recursos para cobertura e outras providências.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei para abertura de crédito especial tem por objetivo a inclusão da Rubrica 3.3.90.40.00.00 na Ação Governamental 2.030 na Lei Orçamentária Anual de 2019.

Este pedido é para utilização do Recurso da Saúde para aquisição de Serviços de pessoa jurídica relacionadas à Tecnologia da Informação, tendo em vista a inclusão desta Rubrica pelo Tribunal de Contas do Estado – TCE / RS.

Diante do acima exposto, submete-se esta proposição à análise e aprovação desta Casa Legislativa.

Três Coroas, 25 de Janeiro de 2019.

Orlando Teixeira dos Santos Sobrinho
Prefeito Municipal